



# Prefeitura do Município de Apucarana

## Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná

### PROJETO DE LEI Nº. 109/2024

**Súmula:-** Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no orçamento do Município, com base em superávit, no valor de R\$ 50.771,00 (cinquenta mil e setecentos e setenta e um reais), como especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-**

### L E I

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do Município, com base em superávit, no valor de R\$ 50.771,00 (cinquenta mil e setecentos e setenta e um reais), no orçamento vigente (Lei Municipal nº 90/2023 de 16 de novembro de 2023), como segue:-

<b>09 – Fundo Municipal dos Direitos Criança e do Adolescente</b>	
<b>09.001 – Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente</b>	
<b>0008.0243.0090.6002 – Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e Combate a Violência</b>	
<b>Fonte de Recursos: 10112 – Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – Produtos de Higiene Íntima</b>	
333903200 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.771,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.771,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o superávit financeiro verificado em 31/12/2023, **Fonte 10112**, nos termos do artigo 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 10 de setembro de 2024.**

SEBASTIAO Assinado digitalmente por  
FERREIRA MARTINS SEBASTIAO FERREIRA  
JUNIOR:87823934949 MARTINS JUNIOR:87823934949  
Data: 2024.09.11 10:54:25 -03'00'  
**Sebastião Ferreira Martins Júnior**  
(Júnior da Femac)  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Apucarana

## Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei em anexo, que visa solicitar autorização para a abertura de **Crédito Adicional Especial** no orçamento do Município, no valor de R\$ 50.771,00 (cinquenta mil e setecentos e setenta e um reais).

A presente solicitação tem como objetivo atender às **necessidades de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social que enfrentam dificuldades para acessar produtos de higiene íntima, por meio do "Incentivo Apoio à Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente"**. Esta iniciativa será implementada pelo **PROJETO "DE BEM COMIGO!"**, coordenado pela Assistência Social do Município, e visa ofertar, de forma complementar, esses itens essenciais para a garantia da dignidade e do bem-estar dos beneficiários.

O repasse proposto exerce uma função complementar às ações de assistência social, contribuindo para a melhoria das condições físicas e pedagógicas das unidades escolares, em conformidade com os objetivos das políticas educacionais e de proteção social do município.

No âmbito orçamentário, a Lei Orçamentária Anual (LOA) pode conter autorização para a abertura de créditos adicionais especiais até um determinado valor, conforme previsto no art. 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como no § 8º do art. 165 da Constituição da República. Tais dispositivos normativos fundamentam a abertura de créditos adicionais especiais para a criação de uma nova categoria de despesa, destinada a atender a finalidades não previstas no orçamento, como é o caso da natureza 333903200 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, conforme mencionado.

Ante ao exposto e considerando que o projeto se reveste de grande importância para o Município, solicitamos que o mesmo seja apreciado em regime de **URGÊNCIA**, na forma prevista no §1º artigo 31 da Lei Orgânica Municipal.

Por essas razões que amparam a propositura e demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submetemos o presente projeto de lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa e na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e aos nobres Edis nossos protestos de apreço e consideração.